



PORTARIA Nº 220 - GAB/DG/CMPU/IFAM, 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o edital de cancelamento de matrícula do processo seletivo do campus Manacapuru;

R E S O L V E:

- I. INSTITUIR**, comissão de análise de cancelamento de matrículas, no âmbito do IFAM *Campus* Manacapuru, conforme abaixo:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
2271753	GABRIEL DE SOUZA LEITAO	PRESIDENTE
2214582	HILTON BARROS DE CASTRO	VICE-PRESIDENTE
2353415	RICARDO LIMA DA SILVA	MEMBROS
2207952	NATANAEL DA SILVA MOTA	
1078940	LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO	

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPEX e a Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Manacapuru
PORT. No 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.